



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0180/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR**, os advogados **VITOR DE AZEVEDO CARDOSO, OAB/BA 27006; AMANDA DA SILVEIRA MOTA, OAB/BA 56540; JULIANA CHAGAS CORDEIRO, OAB/BA 28829; NATÁLIA BACELLAR URPIA, OAB/BA 34825; VIRGINIA MACHADO DA SILVA, OAB/BA 79384; ALINE SENA CAMPOS, OAB/BA 71786; JOÃO MARCOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR, OAB/BA 69065; LEANDRO DE JESUS LOYOLA, OAB/BA 73395.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA